

6053.2023/0004234-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa ABA NA INFANCIA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ 39312088000112 teve sua licença deferida.

Documento: [085785101](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004221-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa CLASSICOS EDITORIAL LTDA CNPJ 723345000173 teve sua licença deferida.

Documento: [085784792](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004213-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa BAR E LANCHES JUCAPORTO LTDA CNPJ 15664000124 teve sua licença deferida.

Documento: [085784741](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004217-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa LUCIANO MIGUEL DA SILVA CNPJ 10905555000136 teve sua licença deferida.

Documento: [085788079](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004230-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa ABA NA INFANCIA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ 39312088000112 teve sua licença deferida.

Documento: [085788069](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004235-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa ABA NA INFANCIA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ 39312088000112 teve sua licença deferida.

Documento: [085788084](#) | Despacho deferido

6053.2023/0004233-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa ABA NA INFANCIA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ 39312088000112 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [083831591](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6053.2023/0001229-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Despacho indeferido**

Interessados: BANCO SANTANDER S/A CNPJ: 90.400.888/1103-20 processo fisico 2018-0.030.465-6

&DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, lei Municipal nº 16.050/2014, lei Municipal nº 16.402/2016, e art.35 da lei Municipal nº 35 da lei Municipal nº 14.141/2006, **face Mudança de endereço.**

Documento: [083906937](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6053.2023/0001026-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Despacho indeferido**

Interessados: ERGOVITA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS CNPJ 05.846.366/0001-08 processo fisico 2017-0.150.567-0

&DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de **Auto de Licença de Funcionamento** nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Lei Municipal nº 16.050/2014, Lei Municipal nº 16.402/2016, e art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006 **face licença emitida posteriormente.**

Documento: [083830958](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6053.2023/0001228-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Despacho indeferido**

Interessados: AUTO POSTO EDUGUIGO LTDA CNPJ: 11.370.156/0001-80 processo fisico 2018-0.031.515-1

&DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, lei Municipal nº 16.050/2014, lei Municipal nº 16.402/2016, e art.35 da lei Municipal nº 35 da lei Municipal nº 14.141/2006 **face CNPJ inapto.**

Documento: [083831977](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6053.2023/0001231-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Despacho indeferido**

Interessados: OLHO CLINICO VISTORIA CNPJ: 12.564.418/0001-00 processo fisico 2018-0.029.609-2

&DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, lei Municipal nº 16.050/2014, lei Municipal nº 16.402/2016, e art.35 da lei Municipal nº 35 da lei Municipal nº 14.141/2006, **face licença emitida posteriormente**

Documento: [083830501](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6053.2023/0001227-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Despacho indeferido**

Interessados: AUTO ESCOLA ESPIRITO SANTO LTDA ME CNPJ: 61.193.512/0001-06 processo fisico 2018-0.034.776-2

&DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, lei Municipal nº 16.050/2014, lei Municipal nº 16.402/2016, e art.35 da lei Municipal nº 35 da lei Municipal nº 14.141/2006, **face licença emitida posteriormente**

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: [085565308](#) | Despacho indeferido

6053.2022/0005842-2 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno**Despacho indeferido**

Interessados:

&DESPACHO: Considerando a informação da unidade técnica ([085565258](#)) que manifesta o não atendimento do pedido de complemento de documentação **indefiro** o presente processo, orientando caso seja de interesse a atuação de novo processo pelo canal SP156

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [085787463](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0004207-2?- ROSA FEITOSA DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de São Mateus**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [085723037](#) | Despacho deferido

SEI: 6035.2023/0000661-2

Assunto: PEDIDO DE CANCELAMENTO de Auto de Multa 38-003.339-9.

DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista das manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS, doc. [083550084](#) e da Assessoria Jurídica, doc. [085723157](#), desta Subprefeitura, a qual adoto como razão de decidir, pelo DEFERIMENTO do pedido, cancelando-se o auto de multa 38-003.339-9, lavrado contra a Senhora Valneide Maria dos Santos, considerando que, conforme planilha da Concessionária SABESP, doc. [083550063](#), o imóvel não possui condições técnicas de ligação à rede coletora (ligação não factível).

II - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Americo Kikuta

Subprefeito Substituto

SUB-SM

Documento: [085763871](#) | Convocação

CONVOCATÓRIA - Reunião Ordinária do CPM/SUB-SM

O Senhor Américo Yuki Kikuta, Subprefeito Substituto de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Viviane Xavier Queiroz, doc. [085763654](#), **comunica e torna pública** reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º.

Data: 04 de julho de 2023.

Horário: 18h30 em primeira chamada, 19h00 em segunda chamada, e, término da reunião às 21h00.

PAUTA:

18h30 - Primeira Chamada;

19h00 - Segunda Chamada;

19h01 - Abertura da reunião, pela Coordenadora do CPMSM;

19h05 - Saudações da Subprefeitura São Mateus, pelo interlocutor representante;

19h10 - Conselheiros desistentes/Carta da renúncia;

19h20 - Conselheiros suplentes que ocuparam a vaga dos conselheiros desistentes;

19h40 - Avaliação das propostas ao PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual;

20h00 - Leitura de atas para aprovação e revisão de 09 reuniões pendentes na seguinte ordem:

*13/12/2022: R.E

*31/01/2023: R.O

*28/02/2023: R.O

*28/03/202: R.O

*10/04/2023: R.E

*25/04/2023: R.O

*18/05/2023: R.E

*02/06/2023: R.O

*07/06/2023: R.E

20h30 - Manifestação dos conselheiros e Municípes;

21h00 - Encerramento da reunião.

E-mail: conselhparticipativomunicipalsaomateus@gmail.com

Convocatória acordada pelos seguintes conselheiros:

1- Ademilson

2- Antônio

3- Camila

4- Cristina

5- Adriana

6- Danilo

7- Eliane

8- Givaldo

9- Maria Sônia

10- Nelci

11- Regina

12- Roberto

13- Santos

14- Viviane

Documento: [085726376](#) | **Portaria****PORTARIA Nº 023/SUB-SM/GAB/2023****O Subprefeito de São Mateus**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 114, §§ 3º e 5º, da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 9º, inciso XXVI, da Lei 13.399/2002.;**CONSIDERANDO** o requerido pela **Associação Filantrópica o Caminho**, inscrita no CNPJ nº42.453.488/0001-52, com endereço na Rua André de Almeida nº 1378 APT 1, Jardim Cinco de Julho, CEP 03953085, São Paulo-SP, representado pelo Senhor Paulo dos Santos Braz, brasileiro, portador do RG nº30.285.439-3, inscrito no CPF/MF nº369.604.348-66, para utilização de imóvel público para o desenvolvimento de atividades esportivas, sócio culturais, com objetivo de acolher famílias em alta vulnerabilidade social;**CONSIDERANDO**, por fim, que a entidade requerente, representada pelo Senhor Paulo dos Santos Braz, fica responsável pelo zelo e manutenção do imóvel, bem como, com a obrigação do pagamento de todos os encargos e tributos, energia elétrica, água, esgoto e demais taxas lançadas para o imóvel;**DEFERE** a solicitação pleiteada, autorizando-se, por prazo de 90 (noventa) dias, com início em 03/07/2023 e término em 01/10/2023, o uso precário e provisório do imóvel público localizado na Rua André de Almeida x Manoel Velho Moreira, São Mateus, São Paulo/SP, para os devidos fins de interesse público e social, retro considerados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Americo Kikuta

Subprefeito Substituto

SUB-SM

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**Documento:** [085739731](#) | **Despacho indeferido****6041.2020/0001006-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Despacho indeferido****Interessados:** **BRASTIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATEX LTDA**

&DESPACHO:

INDEFIRO do pedido nos termos da Lei 16642/17, Art 59, Inciso I, Decreto 57776/17, e Lei 15499/11, Art 2º, Inciso II (não enquadramento no pedido Auto de Licença de Funcionamento Condicionada com área até 1500.00m2) e Decreto 52857/2011.

Documento: [085749520](#) | **Comunique-se**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6030.2020/0001961-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**Interessados:** **COLEGIO HARMONIA S/S LTDA**

&COMUNIQUE-SE:

1- COMPATIBILIZAR ÁREAS (CEDI/AVCB/FORMULÁRIO)

2- APRESENTAR AVCB VÁLIDO

3- APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

4- APRESENTAR ATRAVÉS DE CROQUI VAGAS NECESSÁRIAS E ATENDIMENTO A ACESSIBILIDADE

5- APRESENTAR CÁLCULO DE LOTAÇÃO, CORRIGIR

6- APRESENTAR CADATRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [085754751](#) | **Comunique-se**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6054.2020/0002484-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Interessados:** **COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI LTDA**

&COMUNIQUE-SE: para prosseguimento da análise atender:

1- apresentar formulários de acordo com Portaria 17 de 07 de março de 2023

2- apresentar AVCB válido com a devida área

3- esclarecer divergência de áreas apresentadas

4- apresentar matrícula atualizada

5- apresentar através de croqui atendimento a vagas necessárias e acessibilidade

6- apresentar situação atual do processo de Regularização da Edificação

Documento: [085746902](#) | **Comunique-se**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6041.2020/0001543-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**Interessados:** : **INSTITUICAO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA VEI GOTA DE ESPERANÇA**

&COMUNIQUE-SE:

1- REVER / ESCLARECER ÁREA DECLARADA DIFERENTE DA ÁREA CONSTANTE EM CEDI**2- APRESENTAR AVCB VÁLIDO****3- APRESENTAR CNPJ E CCM PARA O LOCAL (FILIAL)****4- APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL****5- APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE****6- APRESENTAR CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA****7- DEMONSTRAR ATRAVÉS DE CROQUI ATENDIMENTO A ACESSIBILIDADE E VAGAS NECESSÁRIAS****8- O PEDIDO DEVE SER ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO****9- APRESENTAR CCM/ART/CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO****NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA****Documento:** [085681723](#) | **Despacho deferido**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6054.2023/0001136-9 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno**Despacho deferido****Interessados:** **FELIPE BATISTA VILELLA** (se não houver interessados, favor apagar)

&DESPACHO:

SEI: 6054.2023/0001136-9 Fl 085427420

Solicitante: Srº. Felipe Batista Vilella representante por procuração da Sociedade De Armazéns e Representações São Lourenço LTDA.

Endereço:
Rua Forte do Araxá, nº 253, Parque São Lourenço, São Mateus, São Paulo.

Considerando o teor do laudo técnico constante no presente procedimento administrativo, em fl. 085414271, elaborado e subscrito pelo Eng. Agrônomo Amaury Xavier Coimbra Junior, CREA 5069021410-SP, ART 28027230230432749 em fl. 081583641 e corroborada pelo laudo fl. 081583698 do Engenheiro Civil Ricardo Celio Sesma Novais CREA 5062029818-SP, ART 28027230230425592 amparada pela Lei Municipal 17.794/22,

Defiro a Remoção por Supressão para dois Exemplares Arbóreos descritos em Planta e laudo, vide fl. 085414271

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de uma muda, para cada árvore removida, de espécie(s) arbórea(s) nativa(s), de pequeno/ médio/grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE, no interior do imóvel, conforme previsto em laudo fl. 085414271 em um prazo de até 30 dias após a conclusão da remoção. A não realização do plantio implicará em multa, conforme Lei Municipal 17794/22, ADIN e Decreto 61.859/22

Os serviços de manejo deverão ser executados às custas do requerente, inclusive quanto à correta destinação final dos resíduos provenientes da execução, de acordo com as normas técnicas, com plantio em compensação de uma muda por exemplar arbóreo removido conforme previsto em Laudo fl. 085414271

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Documento:** [085787433](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2023/0002079-1?- GILDASIO SANTOS DE MATOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de São Miguel Paulista**SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA****Documento:** [085762212](#) | **Comunique-se**

SEI 6055.2023/0000665-4 - Nos termos da lei 10.919/1990 informamos que serão feitas podas de acordo com a Lei 17794/2022, artigos 8º, 9º e 19º nos seguintes logradouros descritos abaixo. Nos termos do artigo 3º, as pessoas interessadas têm 6 (seis) dias úteis, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Administração Municipal.

OS -7601658 - R. CARUATAI;429

OS - 7602609 - RUA MIRASSOL D'OESTE;266

OS - 7603525 - VR. TEMBETARU;27

OS - 7603737 - R. MULUNGU;245

EMPREENDA FÁCIL**Documento:** [085784847](#) | **Despacho deferido****6055.2023/0001972-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa SAMUEL FERREIRA DE AMORIM JUNIOR LTDA CNPJ 43632377000176 teve sua licença deferida.

Documento: [085784851](#) | **Despacho deferido****6055.2023/0001974-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa SAMUEL FERREIRA DE AMORIM JUNIOR LTDA CNPJ 43632377000176 teve sua licença deferida.

Documento: [085784853](#) | **Despacho deferido****6055.2023/0001975-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa SAMUEL FERREIRA DE AMORIM JUNIOR LTDA CNPJ 43632377000176 teve sua licença deferida.

Documento: [085784849](#) | **Despacho deferido****6055.2023/0001973-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa SAMUEL FERREIRA DE AMORIM JUNIOR LTDA CNPJ 43632377000176 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**Documento:** [085519469](#) | **Comunique-se****6055.2021/0001621-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados:** Antonia Pereira de Lima - Casa do Norte